

**PORTARIA Nº 302 – DG, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2862*

**Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio 2019, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiantados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Matr.	Servidor:	Mês Aniversário:
<b>129</b>	<b>Adilson Domingos da Cruz</b>	<b>Outubro/2019</b>
<b>139</b>	<b>Pedro Laerte Cerqueira Brito</b>	<b>Outubro/2019</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.

**Manoel Diamantino de Souza Junior**  
Diretor Geral